

Linhares	ES	23/03/2026	27/03/2026	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
----------	----	------------	------------	---------------	-----	-----	----------

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ADAMO BATISTA								
Linhares	5	4,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 422,84)		R\$ 0,00	R\$ 2.326,12
		4,50						R\$ 2.326,12
								R\$ 2.326,12

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ADAMO BATISTA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.860,51	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.326,12

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 166, DE 20/03/2026**PUBLICAÇÃO EM : 24/03/2026**

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202600392

Descrição sintética do serviço a ser executado: Atendimento biométrico nas unidades do IASES.

Período do evento: De 06/04/2026 até 10/04/2026.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	06/04/2026	10/04/2026	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ADAMO BATISTA							
Cachoeiro do Itapemirim	5	4,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 422,84)	R\$ 0,00	R\$ 2.326,12
		4,50					R\$ 2.326,12
							R\$ 2.326,12

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ADAMO BATISTA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.860,51	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.326,12

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 20/03/2026**PUBLICAÇÃO EM : 24/03/2026**

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202600412

Descrição sintética do serviço a ser executado: Aplicar de forma efetiva a Gestão Documental nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Espírito Santo, deixando preparada a documentação histórica e/ou permanente para posterior digitalização e inserção no sistema Smartshare.

Período do evento: De 06/04/2026 até 10/04/2026.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Anchieta	ES	06/04/2026	11/04 /2026	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
------------	------------	---------------	--------------	-------------	-----------------------	-------	-------------